

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 70/2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 26 de setembro de 2021

Desdobramento da Assembleia de Voto de São Domingos de Benfica

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a Assembleia de Voto da Freguesia de São Domingos de Benfica foi desdobrada em 43 Secções de Voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1	Escola Básica Professor Delfim Santos Rua Maestro Frederico de Freitas
Secção de voto n.º 2	
Secção de voto n.º 3	
Secção de voto n.º 4	
Secção de voto n.º 5	
Secção de voto n.º 6	
Secção de voto n.º 7	
Secção de voto n.º 8	
Secção de voto n.º 9	
Secção de voto n.º 10	
Secção de voto n.º 11	
Secção de voto n.º 12	
Secção de voto n.º 13	
Secção de voto n.º 14	
Secção de voto n.º 15	
Secção de voto n.º 16	
Secção de voto n.º 17	
Secção de voto n.º 18	
Secção de voto n.º 19	
Secção de voto n.º 20	Escola Básica António Nobre Rua António Nobre
Secção de voto n.º 21	
Secção de voto n.º 22	
Secção de voto n.º 23	
Secção de voto n.º 24	
Secção de voto n.º 25	
Secção de voto n.º 26	Escola Básica das Laranjeiras Rua Virgílio Correia
Secção de voto n.º 27	
Secção de voto n.º 28	
Secção de voto n.º 29	
Secção de voto n.º 30	
Secção de voto n.º 31	
Secção de voto n.º 32	
Secção de voto n.º 33	
Secção de voto n.º 34	
Secção de voto n.º 35	
Secção de voto n.º 36	
Secção de voto n.º 37	
Secção de voto n.º 38	
Secção de voto n.º 39	

Secção de voto n.º 40	Escola Básica das Laranjeiras Rua Virgílio Correia
Secção de voto n.º 41	
Secção de voto n.º 42	
Secção de voto n.º 43	

Lisboa, em 2021/08/18.

A Vereadora (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 56/P/2021, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1420, de 6 de maio),

(a) *Catarina Vaz Pinto*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 71/2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

Voto Antecipado - Estudantes

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o Voto Antecipado dos Estudantes, previsto no n.º 2 do artigo 117.º e n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 120.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação em vigor, decorrerá entre os dias 13 e 16 de setembro de 2021, inclusive, das 09h00 às 19h00 horas, no Fórum Lisboa (antigo Cinema Roma), sito na Avenida de Roma, 14-M e N - 1000-143 Lisboa.

No ato da votação os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, apresentando declaração emitida pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência, consoante os casos e serem portadores de cópia do Cartão do Cidadão, Bilhete de Identidade ou outro documento identificativo, como a carta de condução ou o passaporte.

Lisboa, em 2021/08/18.

A Vereadora (com competência delegada nos termos do Despacho n.º 56/P/2021, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1420, de 6 de maio de 2021),

(a) *Catarina Vaz Pinto*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 72/2021

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

Voto Antecipado - Motivos Profissionais

Catarina Vaz Pinto, Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, torna público que o Voto Antecipado por Motivos Profissionais, previsto no n.º 1, alíneas a), b), c),